



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 017/2023 – de 27 de Janeiro de 2023

### (Concede Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares à servidora Lucy Midori Hama)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111 da Lei nº 490/1994 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Assaí),

#### Resolve

**Art. 1º** - Conceder 90 (noventa) dias de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares à servidora **Lucy Midori Hama**, matrícula 3451, ocupante do cargo público de Agente Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a serem gozados durante o período de 1º de Fevereiro de 2023 a 1º de Maio de 2023, retornando às suas atividades normais em 02 de Maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 27 de Janeiro de 2023.

Cláudio Roberto Prudêncio

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 27/01/23, Edição nº 2365

Assinatura